

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DA PALHA

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

ATA DE REUNIÃO

Aos 10 de janeiro de 2025, às 10h00min, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Gabriel da Palha (SGP-PREV), realizou-se sessão ordinária do Conselho de Administração do SGP-PREV, na forma do artigo 52 da lei municipal nº 2.857/2019. Compareceram à sessão os conselheiros titulares BRISSA BIAZATTI, ELIANA LIMA MIRANDA, HELTON BRUNO PESSI, JANE FERREIRA DA FONSECA e JOE FÁBIO MARIANO DE OLIVEIRA. Participou da sessão, remotamente, o conselheiro titular JULIANO PEREIRA GOMES COSTA. O conselheiro ANDERSON SODRÉ DA SILVA não compareceu, justificadamente. Compareceram à sessão, como convidados, a Sra. SULAMIKE DE OLIVEIRA PROFETA BASTOS (Diretora-Presidente do SGP-PREV) e o Sr. CLEYTON MARQUES DE OLIVEIRA (Diretor Administrativo-Financeiro do SGP-PREV). Dando início à sessão, verificou-se o número de conselheiros presentes, constatando-se a existência de quórum para votação. Ato contínuo, verificou-se a inexistência de ata de sessão anterior pendente de leitura, aprovação e assinatura. Dando seguimento à sessão, a Diretora-Presidente Sulamike procedeu com a apresentação do balancete mensal de dezembro de 2024, o qual foi aprovado pelos Conselheiros, por unanimidade. Fica registrada a falta de apresentação do relatório de investimentos mensal de dezembro de 2024. Fica registrado, ainda, que nos termos do balancete acima mencionado, o ganho decorrente dos investimentos financeiros importou em apenas R\$ 40.654,22, haja vista que houve rendimentos financeiros de R\$ 353.122,53, mas também houve perdas em aplicações financeiras no importe de R\$ 312.468,31. Diante desse fato, este Conselho de Administração solicitou à Diretoria desta autarquia que tome providências no sentido de reduzir as futuras perdas em aplicações financeiras. Ato contínuo, a Diretora-Presidente Sulamike informou que criará uma comissão especial a ser constituída pelos servidores lotados nesta autarquia (Sulamike De Oliveira Profeta Bastos, Cleyton Marques De Oliveira, Guilherme Lopes Campos e Valter Bonatto), remunerando-os com 10 (dez) valores de referência de São Gabriel da Palha (VRSGP), pelo período de 3 (três) meses, visando a realização de censo previdenciário dos servidores ativos do Município de São Gabriel da Palha/ES, com a finalidade de atualização e consolidação da base cadastral de segurados, beneficiários e dependentes. Por fim, a Diretora-Presidente Sulamike informou que foi retirado da Câmara Municipal o projeto de lei visando a instituição de contribuição previdenciária aos inativos e pensionistas que recebem acima de um salário mínimo, estando em estudo o envio de novo projeto de lei com o mesmo objeto, porém prevendo que a contribuição previdenciária recaia somente sobre inativos e pensionistas que recebem acima de 2 (dois) salários mínimos (de forma que serão isentos dessa contribuição aqueles que recebem benefício previdenciário em valor igual ou inferior a dois salários mínimos). Nada mais havendo a constar, às 11h20min deu-se por encerada a sessão. Eu, Helton Bruno Pessi, lavrei a presente ata, que vai assinada pelos membros do Conselho de Administração e pelos demais presentes na sessão.

HELTON BRUNO PESSI Secretário do Conselho de Administração JANE FERREIRA DA FONSECA Membro do Conselho de Administração

BRISSA BIAZATTI Membro do Conselho de Administração ELIANA LIMA MIRANDA Membro do Conselho de Administração

JOE FÁBIO MARIANO DE OLIVEIRA Membro do Conselho de Administração

JULIANO PEREIRA GOMES COSTA Membro do Conselho de Administração

SULAMIKE DE OLIVEIRA P. BASTOS Diretora-Presidente do SGP-PREV

CLEYTON MARQUES DE OLIVEIRA Dir. Administrativo-Financeiro SGP-PREV

Rua Catarina Glazar, nº 166, bairro Glória, São Gabriel da Palha/ES, CEP 29.780-000 Telefone: (27) 3727-1697 - CNPJ: 05.251.479/0001-52 - E-mail: saogabrielprev@gmail.com